

PROCESSO 76/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 – SMS
ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 51/2018, que tem por objeto a **Aquisição de Antivírus e Antispam para prover proteção para equipamentos, com licenciamento de software para 750 estações de trabalho**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: J. CARLOS PEIXER DA COSTA, XPOSITUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, PSYSTEMID SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – ME, GLOBAL TTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA e MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME. Apresentaram propostas as seguintes: RCZ, GLOBAL TTI, MICROLAGES, ILHA SERVICE, XPOSITUM, J. CARLOS e PSYSTEMID. Pela análise das propostas, certificou-se que as de autoria das empresas: GLOBAL TTI, fica desclassificada, ante as ausências de marca e declarações exigidas respectivamente nos subitens 5.8.2 e 5.8.4 do edital; XPOSITUM, PSYSTEMID e J. CARLOS ficam desclassificadas, devido ao valor cotado em suas propostas estarem acima do estimado, conforme previsão no subitem 7.5 do edital. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema. Após concluída esta etapa, revelou-se a classificação do menor preço: **MICROLAGES – R\$ 24,75 cada, totalizando R\$18.562,50**. A etapa de lance encontra-se no Relatório do Sistema, o qual passa a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira, às 15:40 horas, concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menor preço, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Recebidos os documentos e a proposta readequada, submetidos à análise, certificou-se que a Participante apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 17:15 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos. As 18h a sessão foi encerrada devido ao horário de expediente da Prefeitura, sendo reaberta as 13:30 horas do dia 04/01. Dando continuidade aos trabalhos, verificou-se que houve manifestação pela empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme segue: *“Senhor Pregoeiro, fazendo uso do direito da manifestação de intenção de recorrer segundo o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, vimos interpor recurso por entender que, a habilitação da atual arrematante é incoerente para a administração pública conforme demonstraremos em nosso recurso.”*, a qual não foi aceita pela Pregoeira, pelos motivos: *“Consoante subitens 10.1 e 10.5 do Edital, a manifestação da intenção de recurso deve ser motivada, desprendida de pressupostos, devendo a irregularidade e desconformidade ser clara e objetivamente apresentada. Entretanto, sobre a documentação de habilitação, afirma-se que, consoante documentação enviada pela empresa, os documentos foram devidamente conferidos, estando em pleno atendimento às exigências de habilitação, conforme item 6 e subitem 9.5 do ato convocatório. Esclarece-se ainda que, pela própria funcionalidade do pregão se dar pela forma eletrônica, os documentos e as propostas estão disponíveis no portal da Caixa e, o processo físico encontra-se à disposição, na íntegra, no setor de licitações.”* Estando o preço negociado compatível com o estimado, adjudica-se a empresa vencedora. Registra-se ainda que, conforme disposto no subitem 18.5 do Edital, a Empresa fica desde já intimada a encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas e as propostas comerciais readequadas, em até 03 (três) dias, para o Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13 – Centro – Lages/SC, CEP 88501-900 a/c da Pregoeira. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Reno Rogério de Camargo
Equipe de Apoio